

## **ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos 13 (treze) dias do mês de maio, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h00min (dez horas), conforme a Portaria nº 007, de 06 de maio de 2019, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Foi proferida a leitura do Evangelho de São João, 6, 36-38, e por ocasião do Dia das Mães foi lida uma poesia dirigida às Vereadoras e Servidoras mães da Casa. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 29042019/001/Requerimento nº 29042019/01, de 29.04.2019, oriundo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, solicitando a necessária autorização para ausentar-se do Município no período de 18 de maio a 1º de junho de 2019 do corrente ano, a fim de realizar viagem ao Exterior, sem ônus para os cofres públicos e com desconto em seu subsídio; e, Ofício nº 383/2019/GAB/PGJ/DECON, de 22 de abril de 2019, oriundo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor/Secretaria Executiva, em resposta ao Ofício nº 060/2019, onde se solicita a presença do DECON Viajante no Município de Marco-Ceará. Em seguida, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 08.05.19, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para fins de viagem ao Exterior, com prejuízo do subsídio e sem ônus para o Município, protocolizado sob o nº 1.590/19, em 08.05.19; e, Projeto de Resolução nº 002, de 10.05.19, também de autoria da Mesa Diretora, que altera os Arts. 3º, 78 e 80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco, protocolizado sob o nº 1.591/19,

em 10.05.19. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os referidos Projetos para Análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de Pareceres em caráter de urgência. Prosseguindo, observando a urgência pela deliberação das matérias, convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 10,00 e 11,00 horas do dia 14 de maio de 2019, para deliberação, em turnos de votação necessários. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereadora Socorro Osterno Neves**: De início, tecendo considerações acerca da Indicação nº 004/2018, de 25 de maio de 2018, requerendo que o Senhor Prefeito Municipal se dignasse de enviar Projeto de Lei à Câmara Municipal, declarando o dia 13 de maio como o “Dia Municipal do Terço dos Homens”, enalteceu a ação do Senhor Prefeito Municipal Roger Neves Aguiar em acatar a referida Indicação, de sua autoria, e, assim, instituir, em de 06 de junho de 2018, a Lei Municipal nº 258/2019. Na oportunidade, agradeceu, em seu nome e em nome de todos os cristãos de Marco, a oportunidade de comemorar anualmente o Terço Municipal dos Homens. Para a Vereadora, se trata de um chamado de Deus para a reflexão acerca da curta passagem humana na Terra, além de um alerta para com o reconhecimento às dádivas concedidas à humanidade por Maria Santíssima. Por fim, por ocasião da passagem do Dia da Mães, em 12 de maio, externou a todas as mães do Município de Marco votos de congratulação, desejando a todas elas paz, saúde e prosperidade em suas vidas, completando que as mães eram sinônimo de amor, gratidão e admiração. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando a inexistência de matérias a serem discutidas e votadas na **Ordem do Dia**, agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 20 (vinte) de maio de 2019, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 13 (treze) de maio de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: